



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO nº 37 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 091/2012/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT
25 DE DEZEMBRO DE 2022 A 24 DE JUNHO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

GOIÂNIA, OUTUBRO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG), concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 091/2012-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Drº Anuar Auad – HDT.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial no dia 20 de julho de 2023 (v. 51337963) com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da OSS. Em seguida, os representantes COMACG empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução e apresentasse as produções relativas ao instrumento do Contrato de Gestão. A OSS enviou o Relatório de Execução por meio do Ofício 312/2023 - HDT (v. 50197522), processo Administrativo 202300010041225, tal como disposto no respectivo Contrato, *in verbis*:

ANEXO TÉCNICO IV – SISTEMA DE REPASSE, item 9. “O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, **semestralmente**, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado”.

De posse de todos os dados, a COMACG/GMAE-CG procederam pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação da GMAE-CG e a GEC foram responsáveis pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 37/2023 - COMACG/GMAE/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 25 de dezembro de 2022 a 24 de junho de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepõem a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Relatório de Execução (v. 50197522) e anexos (v. 50202479) evidencia que:

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

A Organização Social de Saúde cumpriu as metas dos indicadores de produção.

- **Saídas Hospitalares:** no período avaliado foram executadas 1.558 (mil quinhentos e cinquenta e oito) saídas, alcançando uma eficácia de 94% da meta no período. Foram 1.314 (mil trezentos e quatorze) saídas hospitalares na Clínica Médica, com um alcance de 96% ao contratado, e 244 (duzentos quarenta e quatro) saídas hospitalares na Clínica Pediátrica, com 87% de alcance da meta.

Portanto, a OSS cumpriu as metas de produção das saídas hospitalares no período analisado, já que o contrato prevê uma variação de $\pm 10\%$ (item 8.7.1.1 do Contrato).

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Internações Hospitalares

SAÍDAS HOSPITALARES	META	25/12 a 31/12/22							01/06 A 24/06/23		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	01/06 A 24/06/23	Contratado	Realizado	Eficácia	
Saídas clínicas	229	56	212	187	250	220	254	135	1.374	1.314	96%
Saídas Pediátricas	47	7	44	39	38	41	42	33	282	244	87%
TOTAL	276	63	256	226	288	261	296	168	1.656	1.558	94%

- **Atendimentos Ambulatoriais:** no período avaliado, o HDT apresentou uma produção de 21.007 (vinte e um mil e sete) consultas realizadas, alcançando um eficácia de 107% nessa linha de contratação, ou seja cumprindo com a meta contratual.

Consultas médicas: Foram realizadas 17.914 (dezesete mil, novecentos e quatorze) consultas médicas, apresentando 107% de eficácia;

Consultas multiprofissionais: Foram realizadas 2.747 (duas mil, setecentos e quarenta e sete) consultas multiprofissionais, com uma eficácia de 116%;

Sessões (fototerapia): Foram realizadas 346 (trezentos e quarenta e seis) sessões de fototerapia, com uma eficácia de 64%, conforme item 8.7.3. Consultas Ambulatoriais do Contrato de Gestão.

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/Atendimento Ambulatorial

ATENIMENTO AMBULATORIAL	META	25/12 a 31/12/22	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	01/06 a 24/06/23	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficiência
Consultas Médicas	2.800	475	2.235	2.850	3.687	2.705	3.424	2.538	16.800	17.914	107%
Consultas Multiprofissionais	396	45	443	441	499	428	543	348	2.376	2.747	116%
Sessões (Fototerapia)	90	8	49	38	55	56	83	57	540	346	64%
TOTAL	3.286	528	2.727	3.329	4.241	3.189	4.050	2.943	19.716	21.007	107%

- Hospital Dia: dentro do período avaliado foram realizados 2.062 (dois mil e sessenta e dois) atendimentos no Hospital-Dia, sendo que a meta do período é de 1.716 (um mil setecentos e dezesseis) atendimentos, alcançando uma eficiência 120% do volume contratado, conforme demonstrado na Tabela 03.

Tabela 03 - Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/Hospital Dia

LINHAS DE CONTRATAÇÕES	META	25/12 a 31/12/22	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	01/06 A 24/06/23	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficiência
Hospital Dia Clínico	286	80	332	319	365	294	353	319	1.716	2.062	120%

- SADT Externo: Dentro do período de avaliação foram realizados 107.289 (cento e sete mil e duzentos e oitenta e nove) exames totais. A meta contratada para o período é 290.940 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta) exames. A unidade teve 37% de eficiência, conforme tabela 4. Dessa forma, a unidade não atingiu a meta nessa linha de contratação.

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados/SADT Externo (COM OS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS)

SADT EXTERNO Realizado	Meta	25/12 a 31/12/22	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	01/06 A 24/06/23	Total do Período		
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Contratado	Realizado	Eficiência
Radiografia	120	33	124	126	136	145	119	75	720	758	105%
Tomografia	150	61	159	250	317	188	202	165	900	1.342	149%
Análises clínicas	48.000	1.783	14.087	15.015	18.942	15.940	22.862	14.870	288.000	103.499	36%
Broncoscopia	10	1	10	6	9	4	10	6	60	46	77%
Colonoscopia	20	4	19	20	19	12	23	6	120	103	86%
Endoscopia	20	3	18	19	20	16	24	8	120	108	90%
Eco transtorácico	50	14	46	18	66	52	40	33	300	269	90%
Elastografia	40	9	57	60	45	23	34	45	240	273	114%
Ultrassonografia	80	28	78	133	136	186	154	176	480	891	186%
Total	48.490	1.936	14.598	15.647	19.690	16.566	23.468	15.384	290.940	107.289	37%

No que tange ao SADT Externo vale esclarecer que tanto a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SPAIS) como a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG), após serem demandadas, sugeriram a exclusão dos exames de Radiografias com Contraste da unidade, conforme apresentado, em síntese, pelo Despacho nº 143/2023 (46430622) no Processo 202200010060998, por se tratar de um exame que possui indicação restrita e limitada, que exige equipamento de alto custo não disponível na unidade (SIC), ademais espaço físico adequado para sua localização.

Neste sentido, como o serviço não está sendo oferecido (como informado pela própria Organização Social) e o mesmo foi precificado (50 exames no total) há que se aplicar o equilíbrio financeiro para esta linha especificamente, no montante de R\$ 219.510,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e dez reais).

Após análise do Ofício 312/2023 (50197522; 50202479) e seus anexos, a OS justifica que em relação ao SADT Externo, no 15º TA foi contratado o serviço de Radiografia Contrastada, porém conforme Ofício nº 328/2022-DG-HDT enviado no dia 18/07/2022 à SES/GO foi informado que não seria possível disponibilizar o serviço de radiografias com contraste devido inviabilidade de realizar adequações estruturais necessárias no setor da radiologia. No período analisado, o HDT/ISG não atingiu a meta de produção de SADT externo definida pelo contrato, devido aos exames laboratoriais, no qual atingimos somente 36% da meta contratada. O resultado do não cumprimento dessa meta contratada deve-se às perdas primárias no agendamento de exames pelo CRE. Mensalmente é ofertado um quantitativo de vagas em quantidade superior ao contratado à regulação do Estado para agendamento dos pacientes elegíveis, e, apesar disso, a quantidade de exames realizados não têm sido suficientes para cumprimento da meta proposta, tendo um percentual de perda primária de 69,3%. Assim reafirmamos nossa solicitação que a análise desse bloco de SADT Externo seja realizada de maneira fragmentada e por oferta, uma vez que o quantitativo de exames mensais a serem cumpridos de Análise Clínica (48.000 exames) é muito superior às demais modalidades de exames complementares (520 exames), este último representando apenas 1% do quantitativo total de exames contratados mensalmente.

Nesse sentido, a COMFIC encaminhou solicitação de manifestação para a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG em relação à justificativa acima, a qual, por meio do Despacho nº 411/2023 (v. 51651274) apresentou:

Isso posto, a Gerência de Regulação de Exames e Consultas manifesta concordância com a justificativa apresentada para o não cumprimento do SADT Externo quanto aos exames laboratoriais, uma vez que não houve, no período, demanda suficiente para agendamento, cancelamentos e absenteísmo, que fogem da governabilidade da unidade. Informamos, também, que quando oportuno, foi apresentado por essa gerência a demanda de solicitações para revisão das metas contratualizadas. Anexo 51594005 está o relatório quantitativo dos meses de referência, extraído do sistema SERVIR.

Logo, a COMACG considera pertinente e acata a justificativa da unidade em acordo com o despacho favorável da gerência de regulação de exames, visto que o atingimento da meta contratada não está sob a governabilidade da OSS. Porém e de acordo com o Contrato de Gestão no item 4.3.6. "Os exames solicitados durante o atendimento de urgência/emergência deverão ser realizados imediatamente após sua prescrição", apesar de acatarmos a justificativa da unidade, sugerimos que o fato de ser porta aberta e referenciada, seja melhor aproveitada pela unidade a solicitação e realização desse serviço para o alcance da meta do indicador de SADT em toda sua totalidade.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o HDT para o período correspondente aos trimestres do Contrato de Gestão e incluem:

- Taxa de Ocupação Hospitalar:** a meta a ser cumprida é uma ocupação \geq a 85% dos leitos do Hospital. Para o primeiro e segundo trimestres avaliados foi alcançada uma média de 86% e 91% respectivamente;
- Média de Permanência Hospitalar:** a meta a ser cumprida neste indicador é uma média de permanência \leq a 8 dias. A média do HDT foi de 8,6 dias para o primeiro trimestre e de 10,4 dias para o segundo trimestre;
- Índice de Intervalo de Substituição (horas):** assinala o tempo médio em que um leito permanece desocupado, entre a saída de um paciente e a admissão de outro. Essa medida relaciona a taxa de ocupação com a média de permanência. A meta é \leq 34 horas. Para o primeiro e segundo trimestres avaliados foi alcançado o tempo médio de 32,6 horas e 24,2 horas respectivamente;
- Taxa de readmissão hospitalar (29 dias):** mede a taxa de pessoas que retornaram ao hospital em até 29 dias desde a última vez que deixaram a unidade hospitalar após a primeira admissão. A meta é \leq 20%. No primeiro trimestre a unidade atingiu 3,58 e 3,08 respectivamente em relação a meta.
- Taxa de readmissão em UTI (48 horas):** mede a taxa de pacientes que retornaram à UTI do mesmo hospital em até 48 horas desde a última vez que deixaram a UTI da unidade hospitalar após a primeira admissão. A meta é \leq 5%. A unidade alcançou a média para o primeiro trimestre de 0 e a mesma média para o segundo trimestre.
- Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH:** é a relação de procedimentos rejeitados no Sistema de Informações Hospitalares em relação ao total de procedimentos apresentados no mesmo Sistema, no período. A meta é $<$ 7% conforme adotado após Relatório Técnico (v.000035844952). A unidade alcançou uma média de 0 nos dois trimestres avaliados.
- Percentual de Investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos:** este indicador monitora e avalia reações adversas a medicamentos (RAM). A meta é que sejam avaliadas mais de \geq 95% das reações adversas a medicamentos. Nos dois trimestres, a unidade avaliou 100% das RAM.
- Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas:** a meta desse indicador é 1. No primeiro trimestre, a unidade alcançou média de 1,39 e no segundo trimestre a média foi de 1,56.
- Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias:** a meta desse indicador é \geq 70%. A unidade alcançou média de 100% nos dois trimestres avaliados.
- Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS:** a meta desse indicador é $<$ 5%. A unidade atingiu média de 5,5% no primeiro trimestre e 4,1% no segundo trimestre.

Tabela 06. Descritivo dos Indicadores de Desempenho / 1º Trimestre.

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	JAN	FEV	MAR	Resultado do Trimestre	% de Execução em relação a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber do Desempenho
Taxa de Ocupação Hospitalar	\geq 85%	83,0%	88,0%	88,0%	86%	102%	10	9,8	100%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	\leq 8 dias	8,6	9,0	8,3	8,6	92%	9		

Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤34	42,8	28,6	26,3	32,6	104%	10
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH	<7%	0%	0%	0%	0%	200%	10
Percentual de investigação da gravidade de reações adversa a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100%	100%	100%	100%	105%	10
Razão do quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,16	1,33	1,68	1,39	139%	10
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	100%	100%	100%	100%	142%	10
Percentual de manifestações queixosas recebidas de ouvidoria SUS	< 5%	6,3%	5,0%	5,2%	5,5%	90%	9

Fonte: SES/GO.

Tabela 07. Descritivo dos Indicadores de Desempenho / 2º Trimestre.

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	ABR	MAI	JUN	Resultado do Trimestre	% de Execução em relação a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber do Desempenho
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	91%	90%	91%	91%	107%	10	9,8	100%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤8 dias	8,6	8	10,4	9,0	88%	8		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤34	20,9	21,7	24,2	22,3	134%	10		
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH	< 7%	0,0%	0,0%		0,0%	200%	10		
Percentual de investigação da gravidade de reações adversa a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100%	100%	100%	100%	105%	10		
Razão do quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,32	1,71	1,65	1,56	156%	10		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	100%	100%	100%	100%	143%	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas de ouvidoria SUS	< 5%	5,1%	4,5%	2,8%	4,1%	118%	10		

Fonte: SES/GO.

INDICADORES DE DESEMPENHO	META	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Média anual	% de Execução em relação a meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	Valor a receber do Desempenho
Taxa de readmissão hospitalar (29 dias)	≤ 20%	4,3%	7,0%	6,1%	13,9%	4,1%	19,75%	2,91%	5,73%	2,11%	1,52%	2,68%	3,08%	6,09%	169,55%	10	10	100%
Taxa de readmissão em UTI (48 horas)	<5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%	200,00%	10		

O acompanhamento destes últimos indicadores deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

Em relação as Metas de Desempenho, a OSS obteve os Indicadores conforme estabelecido no Contrato de Gestão alcançando uma pontuação global de 10,0 (dez) para o primeiro e segundo trimestres, ou seja, cumpriu com a meta, não havendo ajuste financeiro.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e políclínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OSS.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OSS, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OSS, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na form de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permanecerem restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG), em relação ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais Drº Anuar Auad (HDT), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº 33/2023 - SES/CAC (46842169), apensada aos autos do Processo nº 202300010020928:

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo ISG/HDT, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) Adotar medidas ao cumprimento da Portaria nº 1038/2017-GAB/SES-GO, no tocante a inserir toda a documentação referente à despesa.

a.2) Regularizar contrato(s) que possui(em) cláusula(s) de vigência(s) superiores ao estabelecido no Regulamento de Compras e Contratações e apresentar os respectivos processos seletivos.

a.3) Apresentar toda a documentação comprobatória correspondente aos pagamentos que foram efetivados pelo ISG, para o período desta nota técnica, efetuados a título de rateio das despesas administrativas da sede administrativa desta OS. A ausência parcial ou total desta documentação comprobatória será classificada como dano ao erário.

a.4) Enviar à SES/GO toda a documentação comprobatória relacionada a origem do parcelamento de tributos do INSS, via Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), no que tange especificamente a participação da Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), com também de outras unidades hospitalares no Brasil, sob a gestão ISG, acompanhados dos respectivos documentos fiscais pagos. Todos os documentos fiscais relativos ao período em que se iniciou este parcelamento até o momento atual, devem ser submetidos a análise técnica desta Pasta. A ausência da documentação comprobatória para quaisquer períodos será classificada como dano ao erário.

a.5) Apresentar a metodologia de rateio adotada pelo ISG, desde a origem deste parcelamento, até a data atual, para a quitação deste parcelamento, acompanhada de toda a documentação fiscal comprobatória.

a.6) Conforme informações contidas no balancete do HDT, na referência de fevereiro de 2023, ficou constatado que a Matriz do ISG, o Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC) e o Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), sendo estes dois últimos localizado no município do Rio de Janeiro (RJ), devem ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT), via Contrato de Gestão nº 091/2012 - SES/GO, o valor de R\$ 2.821.084,17 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Como os ISG justifica estas ocorrências, uma vez que não pode haver movimentação de recursos entre contratos de gestão distintos, como também, para a conta da Matriz desta OS?

a.7) Restituir a conta do Contrato de Gestão nº 091/2012 - SES/GO, no prazo de 7 (sete) dias, com recursos próprios, o valor de R\$ 1.777.979,09 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e nove centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado (TCE/GO), decorrentes do pagamento indevido de juros e de multas sobre pagamentos realizados em atraso.

b) Demonstrações Contábeis:

b.1) Apresentar os relatórios contábeis dentro do Sistema MV Soul.

b.2) Apresentar recibo do E-Social.

b.3) Colocar na descrição das contas bancárias, a destinação (Custeio, Investimento e Fundo Rescisório).

b.4) Apresentar de forma analítica a composição da conta contábil de Impostos e Contribuições a Recuperar devendo descrever quais foram os impostos pagos a maior ou indevidamente. Informar sobre o andamento das providências tomadas pela Organização Social para resolução do problema, apresentando os processos de restituição ou compensação dos valores.

b.5) Apresentar composição contábil analítica da conta de Ações Trabalhistas no ativo não circulante.

b.6) Verifica-se na composição do Ativo não circulante, contas com descrição da Matriz e outras unidades. A Unidade Hospitalar deve justificar demonstrando o que se refere esse direito e apresentar a composição do saldo.

b.7) A conta contábil de Fornecedores está sendo apresentada de forma genérica, portanto, a OS deve apresentar a composição analítica.

b.8) A equipe técnica da SES identificou no balancete contábil de maio de 2023 um saldo acumulado de R\$ 114.521,46 referente a despesas com multa e juros. A OS deve justificar a não devolução dos juros identificados, visto que o pagamento do mesmo não é objeto do contrato de gestão entre o parceiro público e o privado.

b.9) No balancete contábil, foi verificado uma conta contábil com a seguinte nomenclatura: Conta Transitória. Considerando que a mesma está de modo genérico, faz-se necessário a Unidade Hospitalar justificar.

b.10) A OS não está realizando a contabilização do Contrato de Gestão conforme previsto no Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO. Sendo assim, a OS deve providenciar a formalização.

b.11) Verifica-se na composição do Passivo não circulante, conta contábil com descrição "Condomínio Solidariedade". A OS deve justificar do que se trata de empréstimo e apresentar a composição do saldo.

b.12) Abaixo, a Demonstração do Resultado do Exercício contábil do período em análise, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no último Kit Contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal relatório foi elaborado pela equipe técnica da SES, com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como também averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

DRE - HDT - ISG - 01 a 05/2023			
TOTAL ENTRADAS	48.649.445,93	% Total Entr. x Sal	
Contratos de Gestão e Convênios	46.870.982,11	C	
Outras Receitas	1.573.249,69	C	
Outras Receitas	10,00	C	
Receitas Financeiras	205.204,13	C	
TOTAL CUSTOS	46.276.812,88	95%	
Custos com Pessoal Cedido	7.979.573,02	D	16%
Custos com Pessoal Próprio	17.660.007,77	D	36%
Materiais de Consumo e Medicamentos em Geral	4.121.409,15	D	8%
Refeições e Alimentação	2.145.453,53	D	4%
Serviços de Manutenção e Conservação	1.331.907,94	D	3%
Limpeza e Conservação	1.944.734,23	D	4%
Utilidades e Serviços	572.421,56	D	1%
Serviços	8.580,00	D	0,02%
Serviços Médicos	8.666.152,91	D	18%
Custo com Manutenção Patrimonial	746.478,80	D	2%
Util. Móvel	484.210,00	D	1%
Serviços de Vigilância	615.993,97	D	1%
TOTAL DESPESAS	2.372.633,05	5%	
Materiais de Consumo	159,00	D	0,0%
Utilidades e Serviços	542,83	D	0,0%
Serviços Prestados por Terceiros	1.149.507,61	D	2%
Serviços Advocaticios	56.250,00	D	0,1%
Serviços de Consultoria	273.345,35	D	1%
Serviços de Auditoria	46.305,00	D	0,1%
Serviços de Contabilidade	69.500,00	D	0,1%
Serviços Especializados em TI	476.081,79	D	1%
Serviços de Comunicação e Imprensa	65.056,66	D	0,1%
Serviços de RH	82.420,90	D	0,2%
Serviços Gráficos	6.747,00	D	0,01%
Serviços de Frete	152,00	D	0,00%
Locação de Equipamentos	73.638,91	D	0,2%
Serviços de Apoio Administrativo	38.660,30	D	0,1%
Rateio das Despesas Administrativas (SEDE)	842.368,74	D	2%
Generais	63.854,40	D	0,1%
Impostos, Taxas e Contribuições	53.942,81	D	0,1%
Viagens e Estadas	105.713,30	D	0,2%
Despesas Financeiras	117.884,06	D	0,2%
TOTAL SAÍDAS	48.649.445,93	100%	
DIFERENÇA DE ENTRADA E SAÍDA	-		

% Gastos MOO	% Gastos 3% Rateio Adm
54,19%	1,81%

Fonte: BALANÇETES CONTÁBEIS DE 01 A 05/2023

Na linha de custos, exceto a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal 54,19%), os outros custos de maior relevância em relação a receita foram custos com materiais 8%, custo com refeições e alimentação 4%, custo com limpeza e conservação 4%, custo com serviço de manutenção e conservação (lavanderia, engenharia clínica e coleta de lixo e resíduos) 3% e custo com manutenção patrimonial 2%. Já em relação as despesas, o mais considerável foi com serviços prestados por terceiros (Advocaticios, consultoria, auditoria, contabilidade, TI, comunicação e imprensa, RH, gráficos, frete e locação de equipamentos) 2%, ressalta-se que, dentro desse percentual, a despesa mais vultuosa é com Serviços Especializados em TI na qual é contabilizada os gastos com o Sistema MV Soul sendo que a Unidade não está utilizando para realizar os relatórios contábeis. Portanto, solicita-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

- b.12.1) Justifique se esses percentuais de custos estão em equilíbrio com as metas previstas e realizadas para este período no Contrato de Gestão.
- b.12.2) Justifique a não utilização dos relatório contábeis no Sistema MV Soul visto que os gastos com o mesmo estão sendo reconhecidos mensalmente.
- b.13) Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - HDT - ISG - 01 a 05/2023			
01 a 05/2023		01 a 05/2023	
Ativo Total	9.539.091,13	Passivo Total	15.450.705,97
Disponibilidades	7.435.094,71	Obrigações a pagar	Fornecedores 1.677.484,48
Bens	Caixa Central 770,80	Obrigações a pagar	Contas a Pagar 4.809.861,32
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio 231.609,25	Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas 1.167.702,24
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio 7.202.714,66	Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas 5.020.270,28
		Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias 715.828,93
		Obrigações a pagar	Parcelamentos Tributários 2.059.558,72
Estoques	1.325.682,09		
Bens	Almoxarifado e Central Abastecimento Farna 1.393.152,92		
Bens	(-) Estoque de terceiros em nosso poder 67.470,83		
Impostos a Recuperar	77.414,23		
Direitos	Tributos pagos a maior ou indevidamente 77.414,23		
Outros Créditos	168.778,37		
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores 158.060,47		
Direitos	Despesa paga antecipadamente - Vale transp 10.717,90		
Ativo Não Circulante	532.121,73		
Direitos	Depósitos Judiciais 532.121,73		
Diferença Ativo-Passivo	Déficit do Período		
			5.911.614,84

Fonte: BALANÇETES CONTÁBEIS DE 01 A 05/2023

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um déficit acumulado para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais Drº Anuar Auad, desde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Sócrates Guanaes - ISG, em 06/2012 até 05/2023 no valor de R\$ 5.911.614,84, o que guarda relação direta com a capacidade gerencial e eficiência operacional da instituição. E fato que não poder ser analisado isoladamente.

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicitou que a OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Destaca-se que para toda as inconsistências apresentadas, a área técnica apresentou os questionamentos em processo administrativo apartado destes autos, no sentido de proporcionar o contraditório e a ampla defesa para a Organização Social, o que se encontra em andamento na SES-GO. Desta feita, quando da finalização dos processos, o resultado é informado aos órgãos de controle interno e externo.

2.3. Coordenação de Análise de Economia de Estabelecimentos de Saúde - CACES/ Gerência de Custos

2.3.1.Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro a abril/2023.

2.3.2.Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.3.3.Análise dos custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde INSTITUTO SÓCRATES GUANAES (ISG), relativo aos custos do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) referente ao período de janeiro a abril/2023, sob a consultoria da equipe PLANISA. Esta análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do 15º termo aditivo do Contrato de Gestão. Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o custeio mensal estimado para a operacionalização da Unidade é de R\$ 8.641.126,37 no Percentil 75.

2.3.3.1. Relatório de Composição e Evolução da Receita

Ao analisarmos o Relatório de Evolução da Receita, observamos que a Unidade não estratifica o valor dos 156 servidores cedidos: R\$ 1.525.610,44. O valor de repasse para o custeio da Unidade é de R\$ 8.641.126,37 somando com o repasse dos servidores e residência médica tem a **Receita Total em R\$ 10.268.109,51** (tabela 01).

Tabela 01.

Composição e evolução da receita				
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued (HDT) - 1/2023 - 4/2023				
Conta de receita	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023
Contrato de Gestão Custeio	10.166.736,81	10.166.736,81	10.166.736,81	10.166.736,81
Contrato de Gestão Residência	101.372,70	101.372,70	101.372,70	101.372,70
Total geral	10.268.109,51	10.268.109,51	10.268.109,51	10.268.109,51
Outras contas (NC)				
Receita financeira				
Aplicações Financeiras	0,00	8.304,08	65.541,19	71.003,30
Total não operacional	0,00	8.304,08	65.541,19	71.003,30

156 Servidores
1.525.610,44

15º T. A. CG 09/1/2012
25/06/2022 a 24/06/2023 - P75

2.3.3.2. Evolução de Relatório de Composição Custos

A análise realizada demonstra que a Composição/evolução dos Custos, e verificamos que 64,74% do total de 100% foram abarcados com Pessoal, seguido da Prestação de Serviços com 23,53%. Materiais e Medicamentos de uso no Paciente 7,69%. Os Custos Fixos 79,51% e Variáveis 20,49% (tabela 02). Verifica-se também que a evolução dos Custos Fixos apresenta discreta variação para maior no período analisado (pessoal médico e prestação de serviços) gráfico 01.

Gráfico 01.



Tabela 02.

Relatório de composição/evolução de custos						
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued (HDT) - 1/2023 - 4/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos - KPIH/PLANISA						
Grupo conta de custo	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	Média	% comp.
Custos Fixos						
Pessoal Não Médico	4.242.924,87	4.112.480,80	3.944.823,49	3.899.739,04	4.049.936,93	43,40
Pessoal Médico	1.623.737,61	1.914.718,97	2.168.389,49	2.148.887,77	1.961.956,44	21,02
Materiais de Consumo Geral	73.204,31	44.147,74	52.359,89	57.785,33	56.874,34	0,61
Prestação de serviços	909.538,14	1.093.309,04	1.143.370,84	1.347.084,61	1.123.320,11	12,04
Geras	178.178,58	184.786,25	299.935,91	270.160,51	227.510,31	2,44
Custos Variáveis	7.026.632,11	7.329.399,61	7.598.679,52	7.723.437,26	7.419.537,12	79,51
Pessoal Médico	37.740,00	18.437,50	23.730,00	40.938,00	30.210,88	0,32
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	864.954,68	876.729,98	748.839,42	780.379,73	717.675,95	7,69
Materiais de Consumo Geral	14.364,28	13.522,10	23.916,06	18.913,53	17.678,99	0,19
Prestação de serviços	1.287.118,66	1.013.154,40	1.149.480,52	939.383,84	1.072.198,44	11,48
Geras	73.783,63	68.141,96	78.888,39	77.687,31	74.602,82	0,80
Total	2.077.998,56	1.789.885,93	2.024.674,39	1.756.806,40	1.912.355,07	20,49
Total	9.104.591,87	9.119.385,53	9.623.353,91	9.480.237,87	9.331.892,20	100,00

2.3.3.3. Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação

A análise do Relatório de Ocupação do período foi prejudicada em função de lançamentos errôneos dos nº de leitos na competência 03/2023 no KPIH/PLANISA tabela 03).

Tabela 03.

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação						
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued (HDT) - 1/2023 - 4/2023 - Custo Total com Mat / Med e com Honorários e Serviços Médicos e com SAGT - Com Recursos Externos						
Competência	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo Unitário	Custo Unitário com SAGT
1/2023	8.005.482,35	1.000	2.135	88,33%	8.005,48	8.005,48
2/2023	8.274.880,33	77	1.055	88,33%	78.449,80	78.449,80
3/2023	8.554.850,40	60	1.770	88,33%	48.330,52	48.330,52
4/2023	8.554.850,40	60	1.770	88,33%	48.330,52	48.330,52
Média	8.347.015,87	100	1.682	88,33%	49.646,08	49.646,08
1/2023	1.132.586,24	281	618	90,00%	1.832,63	1.832,63
2/2023	1.113.947,80	253	653	94,24%	1.705,89	1.705,89
3/2023	1.221.225,62	284	882	98,94%	1.384,56	1.384,56
4/2023	1.157.969,51	250	684	110,40%	1.692,59	1.692,59
Média	1.156.182,29	267	719	95,40%	1.706,34	1.706,34
1/2023	6.081.745,11	101	2.038	100,00%	6.011,63	6.011,63
2/2023	6.081.745,11	81	2.020	98,25%	6.011,63	6.011,63
3/2023	6.081.745,11	81	2.020	98,25%	6.011,63	6.011,63
4/2023	6.081.745,11	81	2.020	98,25%	6.011,63	6.011,63
Média	6.081.745,11	81	2.020	98,25%	6.011,63	6.011,63
1/2023	3.025.505,00	81	2.538	99,97%	1.285,52	1.285,52
2/2023	3.136.144,24	81	1.994	81,21%	1.572,69	1.572,69
3/2023	3.136.144,24	81	2.001	81,21%	1.572,69	1.572,69
4/2023	3.025.084,29	81	2.280	85,82%	1.326,11	1.326,11
Média	3.090.744,19	81	2.200	87,02%	1.359,53	1.359,53
1/2023	3.440.312,24	31	1.035	99,91%	3.227,93	3.227,93
2/2023	3.096.087,88	28	1.363	84,99%	2.270,24	2.270,24
3/2023	3.185.885,18	28	1.268	77,78%	2.512,98	2.512,98
4/2023	3.043.383,37	20	1.164	71,40%	2.615,81	2.615,81
Média	3.191,382,15	27	1.156	82,74%	2.806,74	2.806,74
Média total Paciente - Dia	2.395,02	100	1.611	101,16%	1.486,77	1.486,77
1/2023	4.953.650,20	41	1.280	100,00%	3.870,17	3.870,17
2/2023	4.953.650,20	25	1.114	79,26%	4.446,66	4.446,66
3/2023	4.953.650,20	25	1.114	79,26%	4.446,66	4.446,66
4/2023	4.953.650,20	25	1.114	79,26%	4.446,66	4.446,66
Média	4.953.650,20	25	1.114	79,26%	4.446,66	4.446,66
UTI Adulto	4.953.650,20	25	1.114	79,26%	4.446,66	4.446,66
1/2023	1.000.000,00	17	300	76,47%	5.882,35	5.882,35
2/2023	1.000.000,00	10	300	76,47%	5.882,35	5.882,35
3/2023	1.000.000,00	10	300	76,47%	5.882,35	5.882,35
4/2023	1.000.000,00	10	300	76,47%	5.882,35	5.882,35
Média	1.000.000,00	10	300	76,47%	5.882,35	5.882,35
Pacientes-Dia UTI Adulto	1.000.000,00	10	300	76,47%	5.882,35	5.882,35
1/2023	3.977.750,04	2	688	100,10%	1.939,38	1.939,38
2/2023	3.977.750,04	2	688	100,10%	1.939,38	1.939,38
3/2023	3.977.750,04	2	688	100,10%	1.939,38	1.939,38
4/2023	3.977.750,04	2	688	100,10%	1.939,38	1.939,38
Média	3.977.750,04	2	688	100,10%	1.939,38	1.939,38

2.3.3.4. Relatório de Produção

Tabela 04.

Produção por cento de custo						
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued (HDT) - 1/2023 - 4/2023 - Valor absoluto						
Descrição	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	Total	Média
Atendimentos de Hospital-Dia						
Total Atendimentos de Hospital-Dia	302	310	363	143	1.118	279
Boas Transfusões						
Total Boas Transfusões	141	141	191	113	586	146
Consultas Ambulatoriais Médicas						
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	2.888	2.888	2.887	2.763	11.426	2.856
Consultas Ambulatoriais Não Médicas						
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	440	440	403	423	1.706	426
Exames de Análises Patológicas						
Total Exames de Análises Patológicas	441	441	411	440	1.733	433
Exames de Análises Clínicas						
Total Exames de Análises Clínicas	32.790	32.790	32.787	32.781	131.348	32.785
Exames de Biópsias						
Total Exames de Biópsias	41	41	41	41	164	41
Exames de Colonoscopia						
Total Exames de Colonoscopia	13	13	13	13	52	13
Exames de Ecocardiografia						
Total Exames de Ecocardiografia	41	41	41	41	164	41
Exames de Endoscopia						
Total Exames de Endoscopia	20	20	20	20	80	20
Exames de Raios X						
Total Exames de Raios X	210	210	211	443	1.174	293
Exames de Radiologia						
Total Exames de Radiologia	80	80	84	763	1.007	251
Exames de Ultrassonografia						
Total Exames de Ultrassonografia	204	204	204	203	815	203
Exames de Radioterapia						
Total Exames de Radioterapia	311	311	311	311	1.244	311
Horas de Centro Cirúrgico						
Total Horas de Centro Cirúrgico	11.241	11.241	11.241	11.241	45.004	11.251
Nº de Vacinas						
Total Nº de Vacinas	303	303	303	303	1.212	303

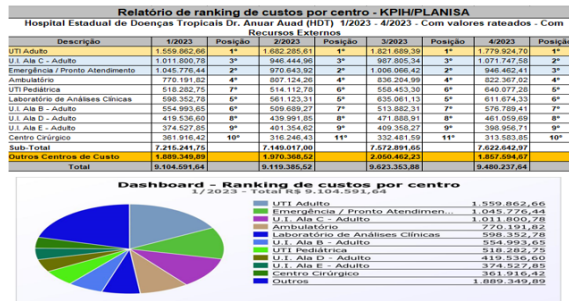
Pacientes atendidos de PA / PS						
Total Pacientes atendidos de PA / PS	830	765	859	880	3.347	837
Pacientes-Dia						
U.I. Ala A - Pediatria						
Total	105	153	223	134	610	154
U.I. Ala A - Adulto						
Clinica Médica	238	194	251	220	903	226
Total	238	194	251	220	903	226
U.I. Ala B - Adulto						
Clinica Médica	296	230	272	287	1.089	272
Total	296	230	272	287	1.089	272
U.I. Ala C - Adulto						
Clinica Médica	610	603	738	687	2.656	664
Total	610	603	738	687	2.656	664
U.I. Ala D - Adulto						
Clinica Médica	215	195	191	179	780	198
Total Pacientes-Dia	1.474	1.377	1.875	1.517	6.043	1.511
Pacientes-Dia PS Observação						
U.I. Ala E - Adulto						
Clinica Médica	120	114	119	124	499	122
Total Pacientes-Dia PS Observação	120	114	119	124	499	122
Pacientes-Dia UTI Adulto						
Total Pacientes-Dia UTI Adulto	394	357	346	379	1.476	369
Pacientes-Dia UTI Pediátrica						
Total Pacientes-Dia UTI Pediátrica	60	67	114	68	357	89
Procedimentos Ambulatoriais						
Total Procedimentos Ambulatoriais	280	299	173	145	897	224
Sessões de Fisioterapia Amb. e Int.						
Total Sessões de Fisioterapia Amb. e Int.	2.378	2.144	2.352	2.282	9.156	2.289
Sessões de Fonoaudiologia						
Total Sessões de Fonoaudiologia	171	1	94	90	356	89
Sessões de Foterapia						
Total Sessões de Foterapia	90	38	55	56	238	60
Sessões de Hemodiálise						
Total Sessões de Hemodiálise	40	57	76	74	255	64
Sessões de Psicologia						
Total Sessões de Psicologia	1.167	1.167	1.153	1.043	4.530	1.132
Sessões de Terapia Ocupacional						
Total Sessões de Terapia Ocupacional	245	219	194	180	838	210

Ao analisar o Relatório de Produção comparando com a tabela de Custeio observamos que a Unidade atende à todas linhas de serviços exceto, RX com contraste (tabela 04).

2.3.3.5. Relatório de demonstração do Ranking

O Ranking dos dez mais onerosos demonstra que a UTI Adulto lidera na 1ª posição com valores rateados, seguida da Emergência e U.I. Ala C Adulto (figura 01).

Figura 01.



2.3.3.6. Relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares

No relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares, os serviços incluídos para esta Unidade são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia e rouparia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de recepção os dados são obtidos através dos valores de acolhimento e recepção;
- Para o cálculo de lavanderia e rouparia multiplica-se o quilo de roupa pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para o cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente e do funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h.

Tabela 05.

Serviços Auxiliares KPIH/PLANISA	Média
Manutenção Predial	162.180,75
Manutenção de Equipamentos	60.840,99
Recepção	99.496,96
Lavanderia	393.503,58
Higienização e Limpeza	359.064,33
Portaria e Segurança	109.885,59
SND - Paciente	97,79
SND - Funcionário	94,05
Ouvidoria/SAU/SAC	10.662,68
Serviço Social	165.084,01

Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise dos Serviços Auxiliares da Unidade demonstra que a Lavanderia é o centro de custos mais oneroso com média de custo unitário para o kg de roupa suja de R\$9,17 seguido da Higienização e Limpeza (tabela 05).

3. Transparência da Unidade de Saúde/OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos superiores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos superiores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Superiores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS_Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, fora realizado o monitoramento mensal no dia 06 de março de 2023 com referência à competência do mês de fevereiro de 2023, onde foram identificadas as seguintes não conformidades em relação à metodologia da Controladoria Geral do Estado, onde encaminhamos o Ofício nº 9095/2023/SES conforme segue:

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auaud - HDT					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho Fiscal contendo nome dos titulares.	Art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013; Item 13 do anexo II e Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	Apresentar a relação contendo os novos membros no conselho fiscal, pois na relação apresentada os mandatos estão vencidos.

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auaud - HDT					
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento (OS e unidades geridas)	Disponibiliza o nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em alimentar o sítio eletrônico na internet do PARCEIRO PRIVADO"	Item 12.1.w da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 34, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.8	Disponibilizar o endereço do responsável em alimentar o sítio eletrônico.
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Disponibiliza orçamento da Organização Social individualizado por Contrato de Gestão.	Item 8, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.1	Solicitamos que seja retirada toda a documentação nestes subitens, disponibilizando notas técnicas trimestrais desde 2018 alegando que estão aguardando a devida documentação por parte da contratante.
		Possibilita gravação em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	
	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5 e 3.5.2	
		Apresenta Execução Orçamentária acumulada do ano, do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão.	Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.2	
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão.	Item 3.5. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.5	
	Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013	3.16		
Compras / Contratos	Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2.	OSS deve apresentar o edital e o resultado correlacionados.
Pessoal	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Disponibiliza os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública, relativos à contratação de pessoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados, ou informa que não houve certames. Apresentar seus respectivos resultados contendo no mínimo: nomes dos aprovados e as funções para as quais estão habilitados.	Item 27, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.i e 12.1.j da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.	3.10.3	OSS deve publicar o edital e resultado devidamente correlacionado.
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	OSS deve apresentar o relatório referente ao mês de 01/2023.
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades	Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da Organização Social, atualizados anualmente.	Item 13, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e retificação através da Instrução Técnica n. 7/2020 – GF-A2- TCE, Processo 202000010018300; item 14.p (p.1 a p.4), anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013; art. 8º, §1º da Lei nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 15.503/2005	3.11.1	OSS deve apresentar o relatório referente ao ano de 2022 com a sua aprovação pelo conselho de administração.
		Disponibiliza histórico dos Relatório gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	
	Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração (Relatório consolidado referente ao exercício financeiro anterior)	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	Inserir no relatório anual consolidado a aprovação do conselho de administração. Disponibilizar o relatório anual consolidado fora da pasta mensal, com a finalidade de facilitar o encontro da informação.
Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Acessibilidade de conteúdo	Disponibilizar na página de acesso à informação, no mínimo, os seguintes recursos de 19 acessibilidade: símbolo de acessibilidade em destaque, exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário, mapa de site, recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 e art. 6º, §3º, inciso VIII da Lei 18.025/2013	3.15	OSS deve apresentar o mapa de site como opção de recurso.

No presente ofício, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades mencionadas acima, bem como resposta a esta Pasta, o ISG encaminhou o Ofício nº 109/2023 informando que as adequações pertinentes ao Portal da Transparência tem sido observadas.

Realizado o monitoramento mensal feito no dia 12 de abril de 2023 com referência à competência do mês de março de 2023, onde identificou-se as seguintes não conformidades em relação à metodologia da Controladoria Geral do Estado, onde encaminhamos o Ofício nº 13293/2023/SES conforme segue:

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auaud - HDT					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho Fiscal contendo nome dos titulares.	Art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013; Item 13 do anexo II e Item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	Inserir nota técnica sobre a não exigência de suplentes para o Conselho administrativo no ano de 2023.
Compras / Contratos	Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2.	Em acompanhamento e aguardando mudanças por parte da OSS, conforme informado pelo Ofício 049/2023.
Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Relatório final de prestação de contas dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual.	Apresenta relatório final de prestação de contas ou informa que não realizou esse tipo de ajuste ou apresenta a informação de que a prestação de contas não foi realizada por estarem todos vigentes.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.2	OSS deve disponibilizar as devidas atualizações até o período presente trimestralmente .
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.9.1	OSS Apresentou relatório diferente do modelo padronizado pela SES.
		Disponibiliza histórico dos Relatórios Mensais Comparativos de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	
Pessoal	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Disponibiliza os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública, relativos à contratação de pessoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados, ou informa que não houve certames. Apresentar seus respectivos resultados contendo no mínimo: nomes dos aprovados e as funções para as quais estão habilitados.	Item 27, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.i e 12.1.j da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.	3.10.3	Em acompanhamento e aguardando mudanças por parte da OSS, conforme informado pelo Ofício 049/2023.
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades	Disponibiliza histórico dos Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	OSS deve apresentar a aprovação do Conselho de Administração referente ao ano de 2022.
	Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração (Relatório consolidado referente ao exercício financeiro anterior)	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	OSS deve apresentar a aprovação do Conselho de Administração referente ao ano de 2022.
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Fornecer o relatório anual de 2022 no mesmo formato de inserção dos anos anteriores.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Retirar notas técnicas quando a informação já tiver sido inserida.
Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Acessibilidade de conteúdo	Disponibilizar na página de acesso à informação, no mínimo, os seguintes recursos de 19 acessibilidade: símbolo de acessibilidade em destaque, exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário, mapa de site, recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 e art. 6º, §3º, inciso VIII da Lei 18.025/2013	3.15	OSS deve apresentar o mapa de site como opção de recurso.

No presente ofício, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades mencionadas acima, bem como resposta a esta Pasta, feito isso, o ISG encaminhou o Ofício nº 175/2023, informando que as adequações pertinentes ao Portal da Transparência a cada item dos grupos mencionados acima.

Realizado o monitoramento mensal feito nos dias 10 e 22 de maio de 2023 com referência à competência do mês de abril de 2023, onde identificou-se as seguintes não conformidades em relação à metodologia da Controladoria Geral do Estado, onde encaminhamos o Ofício nº 24488/2023/SES conforme segue:

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auaud - HDT					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Compras / Contratos	Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2	Em acompanhamento e aguardando mudanças por parte da OSS, conforme informado pelo Ofício 049/2023. Os arquivos referentes ao ano de 2023 a partir de janeiro não foram inseridos, impossibilitando acesso.
		Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, apresentando minimamente: nome do contratado, CNPJ/CPF, objeto, vigência, valor e data de assinatura.	Item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.7.4	A planilha de março/2023 o contrato 042/2020 não possui valor nem justificativa.
Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Relatório final de prestação de contas dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual.	Apresenta relatório final de prestação de contas ou informa que não realizou esse tipo de ajuste ou apresenta a informação de que a prestação de contas não foi realizada por estarem todos vigentes.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.2	OSS deve disponibilizar as devidas atualizações até o período presente trimestralmente .
Pessoal	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública	Disponibiliza os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública, relativos à contratação de	Item 27, anexo II da Resolução Normativa nº	3.10.3	Em acompanhamento e aguardando mudanças por

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued - HDT					
	para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	peçoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados, ou informa que não houve certames. Apresentar seus respectivos resultados contendo no mínimo: nomes dos aprovados e as funções para as quais estão habilitados.	013/2017 TCE-GO e Item 12.1.i e 12.1.j da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.		parte da OSS, conforme informado pelo Ofício 049/2023, pois os editais e seus respectivos resultados não estão correlacionados.
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades	Disponibiliza histórico dos Relatório gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	OSS deve apresentar a aprovação do Conselho de Administração referente ao ano de 2022.
	Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração (Relatório consolidado referente ao exercício financeiro anterior)	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	OSS deve apresentar a aprovação do Conselho de Administração referente ao ano de 2022.
Accessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Accessibilidade de conteúdo	Disponibilizar na página de acesso à informação, no mínimo, os seguintes recursos de 19 acessibilidade: símbolo de acessibilidade em destaque, exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário, mapa de site, recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 e art. 6º, §3º, inciso VIII da Lei 18.025/2013	3.15	OSS deve apresentar o mapa de site como opção de recurso.

No presente ofício, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades mencionadas acima, bem como resposta a esta Pasta, feito isso, o ISG encaminhou o Ofício nº 229/2023, informando que as adequações pertinentes ao Portal da Transparência foram realizadas e tem sido observadas.

Realizado o monitoramento mensal feito nos dias 10 e 20 de junho de 2023 com referência à competência do mês de maio de 2023, onde identificou-se as seguintes não conformidades em relação à metodologia da Controladoria Geral do Estado, onde encaminhamos o Ofício nº 30366/2023/SES conforme segue:

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Aued - HDT					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	Autoridade de monitoramento da aplicação da Lei	Disponibiliza horário de atendimento da autoridade de monitoramento.	Art. 6º, § 1º, VII e art. 69 da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.3.4	Link no título de redirecionamento diferente do padronizado.
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	O Regulamento de contratação de pessoal foi aprovado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.	Art. 17, parágrafo único da Lei nº 15.503/2005 e Item 2.16 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.1	Não apresenta a aprovação da CGE no primeiro documento inserido com vigência de novembro de 2021. Embora seja de responsabilidade da contratante, esta pasta não possui acesso ao documento. Padronizar nomenclatura em ordem cronológica, inclusive os anexos.
	Plano de Cargo				Padronizar nomenclatura e datas.
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Disponibiliza os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública, relativos à contratação de pessoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados, ou informa que não houve certames. Apresentar seus respectivos resultados contendo no mínimo: nomes dos aprovados e as funções para as quais estão habilitados.	Item 27, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.i e 12.1.j da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.	3.10.3	Em acompanhamento e aguardando mudanças por parte da OSS, conforme informado pelo Ofício 049/2023, pois os editais e seus respectivos resultados não estão correlacionados.
Accessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Accessibilidade de conteúdo	Disponibilizar na página de acesso à informação, no mínimo, os seguintes recursos de 19 acessibilidade: símbolo de acessibilidade em destaque, exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário, mapa de site, recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 e art. 6º, §3º, inciso VIII da Lei 18.025/2013	3.15	OSS deve apresentar o mapa de site como opção de recurso. O recurso disponível até o momento está com funcionamento incorreto, pois não organiza os grupos da metodologia em ordem alfabética, mas sim outros tópicos do site da OSS.

No presente ofício, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades mencionadas acima, bem como resposta a esta Pasta, feito isso, o ISG encaminhou o Ofício nº 277/2023, informando que as adequações pertinentes ao Portal da Transparência foram realizadas.

Por todo o exposto, percebe-se que o ISG tem desempenhado esforços de forma satisfatória para manter o sítio eletrônico desta Unidade de Saúde devidamente atualizado conforme prevê a legislação e a metodologia da Controladoria Geral do Estado.

3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A OSS cumpriu as metas dos Indicadores de Produção nas Saídas Hospitalares com 94% de eficácia; Atendimento Ambulatorial apresentou eficácia de 107%; Hospital dia com eficácia de 120%; mas não cumpriu meta no SADT Externo com apenas 37% de eficácia. Outrossim, destaca-se a ausência de oferta e realização da radiografia com contraste para a qual se indica o reequilíbrio financeiro do contrato.

Sobre as implicações financeiras da performance da unidade no período, para a análise quantitativa e qualitativa ratifica-se os seguintes pontos:

O Não cumprimento da meta no SADT Externo deveria gerar ajuste financeiro, mas conforme já esclarecemos e documentamos acima, a COMACG acatou a sugestão/recomendação da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde e Gerência de Regulação Ambulatorial - GERAM que acataram e **consideram ser pertinente as justificativas da unidade** visto que não está sob a governabilidade da mesma o encaminhamento dos pacientes para o cumprimento das metas portanto **não há sugestão de ajuste financeiro** a menor, pelo não alcance das metas, referente à essa linha de contratação.

Contudo, como o serviço de radiografia com contraste (interno e externo) não está sendo oferecido (como informado pela própria Organização Social) e o mesmo foi precificado (50 exames no total) há que se aplicar o equilíbrio financeiro para esta linha especificamente, no montante de **R\$ 219.510,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e dez reais)**.

Esclarece-se ainda que em relação ao SADT, especificamente aos exames de broncoscopia e colonoscopia, ficaram prejudicados uma vez que a broncoscopia é o exame mais utilizado como método diagnóstico para os casos suspeitos de Tuberculose pulmonar assim como os exames de colonoscopia para os casos de pacientes com diarreia crônica e/ou casos de constipação, sendo também um método diagnóstico útil e seguro para diagnóstico das doenças que acometem os portadores da infecção pelo HIV, sendo necessário um estudo para que esse tipo de exame seja melhor aproveitado para a unidade. Sobre os exames de Análise Clínica, de acordo com a produção mensal apresentada na tabela acima o mês com maior produção foi de 22.860, ou seja não chegando nem a 50% da meta proposta. Diante disso sugerimos uma revisão do plano de metas para esses indicadores.

De acordo com o que foi sugerido pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde e Gerência de Regulação Ambulatorial - GERAM, a COMFIC também recomenda que as metas para os indicadores de produção no que diz respeito ao SADT Externo e o serviço de fototerapia sejam revistas, uma vez que a unidade não alcançou a meta pactuada.

Em relação as metas de Desempenho, a OSS obteve os Indicadores conforme estabelecido no Contrato de Gestão alcançando uma pontuação global de 10,0 (dez) para o primeiro e segundo trimestres, ou seja, cumpriu com a meta, não havendo ajuste financeiro para esse indicador. Todavia, considerando a distância do resultado da meta para o indicador Taxa de readmissão hospitalar (29 dias), sugere-se a reanálise da meta estabelecida para o mesmo.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2023 a 05/2023, constatou-se que o HDT, gerido pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG) via Contrato de Gestão nº 091/2012/SES/GO, apresentou uma posição financeira preocupante, visto que o total dos passivos são maiores que os ativos, indicando que a unidade não tem recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações. Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de

Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, a CAC conclui que as informações contidas nos documentos apresentados por esta Organização Social através dos kits contábeis, referentes o período de janeiro a maio de 2023, estão com inconsistências nas naturezas dos gastos e contabilizações. Portanto, solicita-se que justifique e regularize as ocorrências apontadas no item 2.2. deste relatório, conforme prazos já estabelecidos na rotina do monitoramento por parte desta Coordenação.

A Coordenação de Análise de Economia de Estabelecimentos de Saúde - CACES/Gerência de Custos - conclui que o maior custo da Unidade se refere a custos fixos com 79,51% do total. Dentre os custos fixos e variáveis o maior custo se refere aos custos com Pessoal (64,74%). O Ranking dos dez mais onerosos demonstra que a UTI Adulto lidera na 1ª posição com valores rateados, seguido da Emergência e U.I. Ala C Adulto. Os Serviços Auxiliares demonstram que a Lavanderia é o centro de custos mais oneroso com média de custo unitário para o kg de roupa suja de R\$ 9,17 da Higienização e limpeza.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução do Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Instituto Sócrates Guanaes - ISG sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 10/01/2024, às 22:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 11/01/2024, às 07:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista**, em 11/01/2024, às 08:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LOPES BORTOLINI FRANCO, Analista**, em 11/01/2024, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 11/01/2024, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 11/01/2024, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 11/01/2024, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Analista**, em 12/01/2024, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 12/01/2024, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS REIS, Analista**, em 12/01/2024, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 12/01/2024, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49940600** e o código CRC **7ECAFC33**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SCI 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010041225



SEI 49940600